



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.633, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a a Portaria nº 1.565, de 24 de setembro de 2024 e a Portaria nº 1.586, de 30 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 209, seção 2, p. 70, resolve:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa, Maria da Glória da Silva, matrícula Siape nº 1960980, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para substituir o Chefe de Gabinete da Reitoria e Relações Institucionais, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-2, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.565, de 24 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES